



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.02.27.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel situado na Rua Vicente Lira, 182, Centro - Massapê/CE, destinado ao funcionamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para realização de levantamento para recenseamento demográfico de 2020, junto a Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 27 de fevereiro de 2020.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação